

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 07/2018
PROCESSO Nº 39/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestação de serviços em arquitetura e paisagismo para elaboração de projeto para creche municipal de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	1328	12	361	12	13		339039050000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos das sobras e aplicações dos recursos da construção da creche municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

FORNECEDOR: ARTHUR CANTELMO - ME

CNPJ Nº 27.572.542/0001-95

Estabelecido na Avenida Roma, nº 878, Sala 03, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85.603-388, na cidade de Francisco Beltrão, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para continuidade do referido processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de maio de 2018.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Tais Moura
Membro